



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00180760/2025-04

Interessado: COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPAA

Assunto: Processo de eleição CIPAA 2026/2027

***CIPAA - Comissão Interna de Prevenção de
Acidentes e Assédio***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPAA

Informamos a todos os funcionários(as), o início do processo eleitoral para a composição da nova CIPAA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, doravante referida apenas por “CIPAA”

As INSCRIÇÕES para a candidatura aos cargos eletivos da CIPAA - Gestão 2026/2027, em atendimento a Norma Regulamentadora Nº 5 aprovada pela portaria 3214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, serão no período de:

17/12/2025 a 17/01/2026

Os interessados poderão inscrever-se através do portal do funcionário.

A eleição acontecerá nos dias:

28, 29 E 30/01/2026

A sufrágio deve ser realizada através do portal do funcionário. Todos os colaboradores podem, a qualquer momento entre as 00h do dia 28/01/2026 e as 23h59 do dia 30/01/2026, realizar sua votação pelo portal do funcionário. De forma acessória, daremos a oportunidades para quem, por alguma eventualidade não possa acessar o portal do funcionário, de fazer sua votação na urna eletrônica, conforme agenda a seguir:

- **28/01/2026 Relógio de ponto sede Chile das 13h às 15h**
- **29/01/2026 Relógio de ponto TSP das 13h às 15h**
- **30/01/2026 Relógio de ponto SEMOB 13h às 15h**

A apuração dar-se-á de forma imediata após o término do prazo para votação. A divulgação será no dia 02/02/2026 através dos canais oficiais da URBES

A posse da nova comissão ocorrerá às 13h do dia 03/02/2026 na sala de reuniões da sede na Rua Chile

Com o presente edital, nomeamos ainda a Comissão Eleitoral, que terá como membros o mesmo corpo de trabalho da atual comissão.

Esse documento vigorará a partir da data de sua publicação

Pietro Francisco Mazzulli
Presidente CIPAA



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Francisco Mazzulli, Presidente**, em 16/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1218948** e o código CRC **432B6A9B**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00180760/2025-04

SEI nº 1218948